



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 50/PROGRAD/UFFS/2020

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 285/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o inciso V, do Art. 1º, da Portaria nº 131/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“V – Representantes dos Discentes~~

- ~~a) Karen Raffaely Rigodanzo Teichmann (Matrícula 1714200006) – Titular;  
b) Guilherme Henrique Malinowski (Matrícula 1913530007) – Suplente.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação